

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

CRIA O SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMEIROS SOCORROS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada **O SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMEIROS SOCORROS**, no âmbito da Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Amarante/CE, com a finalidade de proteger a saúde do servidor desta casa.

Art. 2º. Fica criada **O SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMEIROS SOCORROS**, sendo órgão independente, formada por profissionais na área de saúde, onde contarão com o suporte técnico e toda a estrutura da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**.

Art. 3º. Compete ao **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMEIROS SOCORROS**.

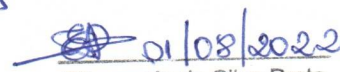
- I. Contratação de profissionais capacitados na área especializada;
- II. O estabelecimento deverá estar equipado com material necessário a prestação de primeiros socorros;
- III. Fica a total responsabilidade da Câmara Municipal em relação dos proventos de servidores ativo no setor;
- IV. Setor contará com, (01) Um Enfermeiro e ou Técnico de Enfermagem;
- V. Realizar convênios com setor privados para a realização de exames;

Art. 4º. **O SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMEIROS SOCORROS**, poderá realizar convênios com instituições públicas ou privadas, bem como com outros órgãos e poderes públicos e organização da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para o desenvolvimento desta casa.

Art. 5º. A Mesa Diretora deverá proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento do **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMEIROS SOCORROS**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 01 dias de agosto de 2022.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA-PRTB


01/08/2022
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA